

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 231/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 231/2023 - Pregão Eletrônico Nº 158/2023, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o Registro de preços para aquisição de moto - vibrador a gasolina e bomba submersível de magote, destinado ao setor de manutenção da Rede de Água - Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 17 de outubro de 2023, o(a) Sr(a). Tatyane Fernanda Martins e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Gabriella Paulino Bearari, Nathália da Cunha e Rafael Naches Panini, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, bem como a presença do Sr. João Lucas Érnica, representante da Secretaria Requisitante. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), registrando-se a participação de 01 (uma) proponente. DA HABILITAÇÃO: Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: 01-) FABRICIO RACHADEL COSTA ME (CNPJ: 33.618.396/0001-94). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que a arrematante se encontra em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou PROVISORIAMENTE HABILITADA(S) a(s) empresa(s): 01-) FABRICIO RACHADEL COSTA ME. Encerrada a disputa, observou-se que o valor final











Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ofertado pela licitante permaneceu superior ao estimado para os itens 01 e 02, oportunamente o Pregoeiro solicitou a possibilidade de melhoria dos mesmos, todavia, a empresa arrematante declinou de sua proposta, restando a mesma DESCLASSIFICADA para os itens 01 e 02 do certame. Considerando a não obtenção de oferta que reúna condições de admissibilidade, e vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que restou FRACASSADO o certame. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação de eventuais recursos. DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial

Nathália da Cunha Equipe de Apoio

Representante da Secretaria Requisitante

Gabriella Paulino Bearari Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini Equipe de Apoio